SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 30 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1551

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 25 / 2017

"Dispõe sobre nomeação de Servidor por tempo determinado"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, nomeia RAILDAN WALTER, portadora da Cédula de Identidade RG n. 24.270.753-1, CPF n. 122.878.338-11, para o cargo temporário de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, do Quadro de Empregos Permanente desta Câmara Municipal, ref. 1, conforme Anexos I e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015, pelo período de 26/06/2017 à 30/08/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de junho de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:78D38247

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 26 / 2017

"Dispõe sobre nomeação de Servidor por tempo determinado"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, nomeia ADILSON NUNES DE AVELAR, portador da Cédula de Identidade RG n. 21.876.922-2, CPF n. 106.841.128-76, para o cargo temporário de CONTADOR, do Quadro de Empregos Permanente desta Câmara Municipal, ref. 7, conforme Anexos I e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015, pelo período de 27/06/2017 à 18/09/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de junho de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:0C751AD5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 27 / 2017

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede férias à **ENI MARIA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Analista de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, portadora do RG 33.641.129-7/SSP/SP e CPF n. 296.082.858-52, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 14 de agosto de 2017 a 02 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 28 de junho de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:49D9EBD0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 02 / 2017

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, situada à Rua Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representada por seu Presidente ELCIO SILVA REIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.087.232-5-IIRGD PR e inscrito no CPF sob n. 268.425.358-75, residente à Rua Rio Turvo, 235, Centro, Barra do Turvo - SP, e de outro lado o Sr. ADILSON NUNES DE AVELAR, brasileiro, Contador, RG n. 21.876.922-2, inscrito no CPF/MF sob n. 106.841.128-76, e CRC n. SP-167.052/O-7, residente e domiciliado à Rua Izaias Teixeira da Silva, n. 65, Centro, Apiaí-SP, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de proceder a substituição da Servidora desta Câmara Municipal, Contadora do Quadro de Provimento Permanente, em licença-maternidade, nos termos do Art. 7º, XVIII, da Constituição Federal, ficando este órgão público sem os serviços de Contador, com o Setor de Contabilidade sem o técnico responsável pela escrituração contábil desse Legislativo e, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, que cria o cargo temporário para essa finalidade, conforme Processo Administrativo nº 001.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a Câmara Municipal de Barra do Turvo, exercendo a função de CONTADOR, com carga horária de 20 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 27 de junho de 2017 e término no dia 18 de setembro de 2017, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, até seis (06) meses.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES
As atribuições e requisitos serão os mesmos exigidos para o cargo análogo constante do Anexo VI da Lei Municipal n. 529/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ R$ 3.058,41 (três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
010100 CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria do Legislativo
3.1. 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1. 90 13 00 Obrigações Patronais

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de comunicação de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 27 de junho de 2017

Câmara Municipal de Barra do Turvo
ELCIO SILVA REIS
Presidente

ADILSON NUNES DE AVELAR
Contador
CRC: SP-167.052/O-7

TESTEMUNHAS:

1-) _____
2-) _____

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:27FF4865

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 01 / 2017

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, situada à Rua Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representada por seu Presidente ELCIO SILVA REIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.087.232-5-IIRGD PR e inscrito no CPF sob n. 268.425.358-75, residente à Rua Rio Turvo, 235, Centro, Barra do Turvo - SP, e de outro lado a Sra. RAILDAN WALTER, brasileira, Agente de Vigilância Patrimonial, RG n. 24.270.753-1, inscrita no CPF/MF sob n. 122.878.338-11, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Cordeiro de Souza, Jardim Terra Nova, n. 73, Barra do Turvo - SP, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de proceder a substituição de Servidor desta Câmara Municipal, afastado para tratamento da saúde, ficando este órgão público em desequilíbrio de número de pessoal para proceder a vigilância patrimonial e, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, que cria o cargo temporário para essa finalidade, conforme Processo Administrativo nº 001.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a Câmara Municipal de Barra do Turvo, exercendo a função de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, com carga horária de 40 horas semanais, com a prática de plantões de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho, por 36 horas de descanso, sem prejuízo dos intervalos intrajornada garantidos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 26 de junho de 2017 e término no dia 30 de agosto de 2017, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, em até doze (12) meses.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES
As atribuições e requisitos serão os mesmos exigidos para o cargo análogo constante do Anexo VI da Lei Municipal n. 529/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ R$ R$ 1.143,37 (um mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
010100 CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria do Legislativo
3.1. 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1. 90 13 00 Obrigações Patronais

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de comunicação de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 26 de junho de 2017

Câmara Municipal de Barra do Turvo
ELCIO SILVA REIS
Presidente

RAILDAN WALTER
Agente de Vigilância Patrimonial
RG n. 24.270.753-1

TESTEMUNHAS:

1-) _____
2-) _____

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:76BB7E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 462, DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Convoca a 1º Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do turvo e dá outras providencias".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo (1º CMVS), a se realizar dia 21 de junho de 2017, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa d um SUS público de Qualidade" e eixo principal: "Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde".
Art. 2°. A 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou por membro por ele designado.
Art. 3°. A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo será composta por ato de Secretária Municipal de Saúde.
Art. 4°. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde, que providenciará a infraestrutura necessária à realização do evento.
Art.5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 29 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E25CAEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 322/2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO PREVENTIVA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO DR. EMERSON ALVES SENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. SUSPENDER PREVENTIVAMENTE por 30 (trinta) dias, a partir desta data *o* ***DR. EMERSON ALVES SENE,*** *inscrito na OAB/ SP n° 168.545,* nos termos do Art. 62 da Lei Municipal 498/2015.
Art. 2°. A referida suspensão poderá ser prorrogada por igual prazo, caso comprovada a necessidade de seu afastamento.
Art. 3°. Nos termos do Art. 63 da Lei Municipal 498/2015, fica garantido ao servidor:
à contagem do tempo de serviço em que tenha estado suspenso preventivamente, quando do processo não resultar pena disciplinar, ou quando esta se limitar à repreensão;
à contagem do período do afastamento que exceder o prazo da suspensão disciplinar aplicada;
à contagem do período de suspensão preventiva e ao pagamento da remuneração, quando não for provada sua responsabilidade.
Art. 4°. O Procurador ficará impedido de requerer, assinar todos e quaisquer documentos de interesse desta Prefeitura Municipal, bem como concordar, discordar, exigir, transigir, fazer acordos, desfazer acordos, contratar atuar no âmbito judicial ou extrajudicial, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. Não poderá

propor ação em nome da Prefeitura de Barra do Turvo e tampouco defendê-la nas ações contrárias. Ficam suspensos especialmente os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação enquanto a suspensão perdurar.
Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1B2FDFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2017

PROCESSO SELETIVO N° 02/2017
Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF URBANO – JD. TERRA NOVA, CENTRO E BELA VISTA).**
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
STEPHAINE COSTA DO ROSARIO	3º	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Junho de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5F04463B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2017

PROCESSO SELETIVO N° 01/2017
Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - (P.E.B.E) EDUCAÇÃO FÍSICA.**
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
EDISON LUIZ RIBEIRO	7º	PROF. DE ENSINO BÁSICO I (P.E.B.E) EDUCAÇÃO FÍSICA)	01/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Junho de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:BD18EB09

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 029/17

Aprova projeto para regularização da ampliação de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/1699, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 030/17 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 28027230172070307, para serviços de regularização da ampliação de prédio residencial situado na Rua Sebastião Darci Marques - Lote 55 - Quadra 5 - Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **THIAGO BALTAZAR FERREIRA SILVA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Construção Existente	152,48
À Regularizar	4,38
Total da Construção	156,86
Livre	41,34

Bocaina, em 29 de junho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C5694425

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Contratantes: Município de Bocaina Comercial João Afonso Ltda.
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) Cestas Básicas. Valor: R$78,30 cada cesta. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de maio de 2.017.

Bocaina, 29 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:244CC826

SECRETARIA
DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: "Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para execução da Recuperação Asfáltica da Rua Cerqueira Cesar, com fornecimento de material e mão de obra, relacionados, especificados e quantificados na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico Financeiro e Projeto".

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar essa Tomada de Preços de nº 001/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: Ricardo Tortorella Pavimentação-EPP** pelo valor de **R$38.235,28.**

Bocaina, 26 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:473BB81E

SECRETARIA
DECRETO Nº 033/17

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2702, Art. 5º, Inciso I, de 24 de Novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$1.000,00 (Um Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
20	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
Total				**1.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
Total				**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de junho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4B3CB907

SECRETARIA
DECRETO Nº 034/17

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2702, Art. 5º, Inciso I, de 24 de Novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
54	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.220.0005	80.000,00
Total				**80.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.01 – Ensino Fundamental				
51	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.0000	80.000,00
Total				**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C21069B9

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de gases medicinais, fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido, para pacientes submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada e atendimento aos Postos de Saúde e Ambulâncias Municipais.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **30 de junho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina - Estado de São Paulo, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 11 de julho de 2017,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **09 horas**.

Bocaina, 28 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:56B9D4E8

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ultrassonografias Diversas".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de julho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 13 de julho de 2017,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 28 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:99E8C33C

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial", observadas as disposições das Resoluções CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006 e 07 de agosto de 2007, nº 3, de 02 de março de 2011, nº 4 de 12 de março de 2015 e Comunicados nº 2, de 15 de fevereiro de 2012, nº 5, de 05 de setembro de 2013, nº 6 de 05 de setembro de 2013 e nº 12 de 30 de dezembro de 2014.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **04 de julho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 18 de julho de 2017,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 29 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4BBB9D9D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 034/17 – Aquisição de uniformes para o Setor de Ambulância e Transporte. **Processo Administrativo nº 3532-1/2017.**
Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.
Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/17**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 28/06/2017 conforme segue a empresa:
INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI ..... R$ 18.380,00

Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:64A8C30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 021/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 021/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA. PROCESSO: N.º 4454-7/2017. ASSINATURA: 29/06/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 78.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 80MBPS E HARDWARE FIREWALL, CORE SWITCH E LOAD BALANCE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A4A1831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 019/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 019/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: TELSYS INFORMÁTICA LTDA ME. PROCESSO: N.º 4504-9/2017. ASSINATURA: 29/06/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 28.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: CONVITE Nº 011/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A6CF8AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 020/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 020/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ITUPEVA NET LTDA ME. PROCESSO: N.º 4457-0/2017. ASSINATURA: 29/06/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 78.192,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTOS DE INTERNET, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:CA8AD72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 020/17 – Contratação de empresa especializada para realização de exames de Eletroneuromiografia, em membros superiores e inferiores com laudo, para o período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo nº 1443-3/2017
Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/17**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 27/06/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/UND
1 - Contratação de empresa especializada para realização de exames de Eletroneuromiografia, em membros superiores e inferiores com laudo, para o período de 12 (doze) meses.	CEDINE – CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA.	142,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:0AE16BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/17

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. **DETENTOR DA ATA: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME.** PROCESSO Nº 2419-2/2017. ASSINATURA: 27/06/2017. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futsal, para campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob Sistema de Registro de Preços.

Item	Descrição	Preço Unitário Unidade
01	Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futsal, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo: • Campeonato principal de Futsal – 1ª divisão – Estimativa de 34 partidas, com a duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados. • Campeonato principal de Futsal – 2ª divisão – estimativa de 64 partidas, com a duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados. • Campeonato Industrial – Estimativa de 60 partidas, com duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados. • Campeonato Veterano – Estimativa 44 partidas, com duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados.	152,00/JOGOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:ED234691



